

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº TCR-31/2018

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, através da SEMA/MT, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão Ambiental, Sr. Alex Sandro Antonio Marega, conforme Portaria nº 387/2016/SEMA. COMPROMISSADO: AFB AGROPECUÁRIA RANCHO 60 LTDA, CNPJ nº nº 18.863.812/0001-26, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MATEIRA V E RANCHO 60, inscrito no CAR Estadual nº MT111277/2017 e CAR Federal nº MT-5101852-75AA13D7E58A43B6A704AF4856266298, neste ato representado por ARTEMIZIA NUNES MOITA. OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto a recomposição da (s) área (s) de Preservação Permanente degradada (s) do imóvel rural do (a) compromissado (a), denominado FAZENDA MATEIRA V E RANCHO 60, situado no município de Bom Jesus do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as Área (s) de Preservação Permanente Degradada (s) mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pelo órgão ambiental estadual, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA ASSINATURA: 11/05/2018. SIGNATÁRIOS: AFB AGROPECUÁRIA RANCHO 60 LTDA e Alex Sandro Antonio Marega, Secretário Adjunto de Gestão Ambiental - GSAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa4df1a4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)